



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUNI, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede título de Doutor *Honoris Causa* a **EUGENIO RAUL ZAFFARONI**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **4 de setembro de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra **a**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e

considerando a importância do pesquisador na esfera internacional para o estudo do Direito Penal, Processual Penal, Criminologia e Direitos Humanos;

considerando a relevância do referido pesquisador vir a integrar o colégio de memoráveis doutores, a partir do título que lhe é oferecido, dada a sua tamanha importância para a história da UFC e, em particular, para a nossa centenária Faculdade de Direito;

considerando o que consta no processo nº 013985/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Doutor *Honoris Causa* ao professor **EUGENIO RAUL ZAFFARONI**, em reconhecimento por sua vasta e prolífica atividade nas Ciências Jurídicas, notadamente nas áreas de Direito Penal, Criminologia e Direitos Humanos, bem como a importante contribuição ao processo de internacionalização da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 4 de setembro de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor